

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2030/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0109683/2025-36

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 83 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica renovado, a partir de 29 de dezembro de 2025, a autorização de funcionamento do Polo de Apoio Presencial, situado na R. Rio Negro, 73, casa 11, B. Brasileia, em Betim, com o curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade Educação a Distância – EAD, sob a responsabilidade da ETEMG – Escola Técnica Minas Gerais, situada no município de Pouso Alegre, pelo prazo de 3 (três) anos.  
SRE – Pouso Alegre

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 09/10/2025